

Exclusão social e violência doméstica: que relação? *

Isabel Dias

Resumo: A exclusão social e a violência doméstica constituem fenómenos complexos e multifacetados não se esgotando o seu estudo na identificação de algumas variáveis mais prováveis para a sua ocorrência. Embora sejam fenómenos cuja visibilidade é maior entre os indivíduos e as famílias com fracos recursos económicos e culturais, a exclusão social e a violência doméstica são fenómenos extensivos a todas as classes sociais. No presente artigo, pretende-se problematizar a existência de uma relação entre exclusão social e violência doméstica, identificando-se as características gerais que partilham e as configurações familiares que se revelam mais vulneráveis a estes problemas sociais.

1. A exclusão social, tal como a violência doméstica, constitui um fenómeno complexo e multifacetado, que inquieta as instituições sociais e políticas. Sem serem fenómenos novos, assumem, nos nossos dias, características distintas das existentes na sociedade tradicional. Nesta sociedade, "a maioria da população encontrava-se imersa na pobreza... e a vida não oferecia alternativas" (Fernandes, 1991:9). Nas sociedades modernas, ela deixou de afectar a maioria dos indivíduos, passando a ser encarada não apenas como um estado que afecta uma pessoa e/ou família com carências ao nível dos meios materiais básicos de subsistência, mas corresponde, igualmente, "a um estatuto social particular, inferior e socialmente desvalorizado, marcando profundamente a identidade daqueles que a experienciam" (Paugam, 1991:15). De fenómeno generalizado nas sociedades tradicionais,

* O presente artigo resulta, embora com novos desenvolvimentos, de uma comunicação apresentada no I Congresso Português de Sociologia Económica realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 4-6 de Março de 1998.

passou a afectar, nas sociedades modernas, sectores específicos da população, em particular, aquela que se mantém à margem do progresso económico e da "partilha dos benefícios" (Paugam, 1996:9). Naquelas nascia-se e morria-se pobre e esta condição era aceite com resignação. Nas sociedades actuais o crescimento económico e o acesso a melhores condições de vida tornou-se numa aspiração generalizada às diversas classes sociais e, em particular, àquelas que, até então, "proporcionaram aos ricos a sua abundância" (Fernandes, 1991:29).

Nas sociedades modernas, os indivíduos concebem a sua existência não como potenciais excluídos do trabalho e das sociabilidades sócio-familiares, mas como integrados numa "pluralidade vasta, aberta e mutável de estilos de vida, todos partilhando a cidadania" (Almeida, 1993:830). Ora, nos anos oitenta e noventa, a pobreza estalou com força no contexto europeu. Não só se agravou o fosso entre países pobres e ricos, como os países desenvolvidos tiveram que olhar para dentro e "enfrentarem os problemas dos respectivos terceiros mundos interiores" (Idem, 1993:831). A integração rápida das economias nacionais na competição mundial, as reestruturações industriais de grande amplitude, a precarização crescente da condição salarial a par do crescimento do desemprego estrutural, arrastou consigo certos grupos sociais que, doravante, ficaram mais expostos e se tornaram mais vulneráveis às novas formas de pobreza e de marginalização (Strobel, 1996:201).

A pobreza e a exclusão social, embora não constituam fenómenos novos na Europa, surgem como uma das grandes desilusões da sociedade de abundância e do progresso. A prosperidade económica e o desenvolvimento destas sociedades deveria proporcionar o bem estar crescente da população, em geral, não deixando "por conta própria" certos grupos sociais que continuam à margem do bem estar e da protecção social. O aumento do bem-estar não eliminou a inferioridade sentida por aqueles que experimentam certos estatutos sociais, nem a dependência crescente de algumas famílias, com baixos rendimentos, face aos serviços sociais. Nas sociedades democráticas, a persistência das formas de pobreza e de exclusão social são contrárias ao ideal de igualdade dos cidadãos relativamente aos direitos humanos mais elementares. Independentemente do seu nível de desenvolvimento e do ideal democrático e igualitário que preconizam existem, nas sociedades modernas, processos que atiram para a exclusão uma parte da população e que tornam esses indivíduos e grupos menos aptos privando-os, ao mesmo tempo, de reconhecimento social e de dignidade. De desilusão do progresso, a exclusão social, devido à extensão, diversidade e particularidade dos fenómenos sociais que abarca, reflecte, também, o que as sociedades modernas possuem de mais contraditório. Ao mesmo tempo que garantem aos cidadãos as con-

dições sociais que lhes permitem o exercício dos direitos individuais, políticos e sociais consagrados na Declaração Universal, aquelas, ao sofrerem mutações profundas ao nível do sistema produtivo e das políticas de emprego, na estrutura familiar e nas práticas relacionais, iniciam um conjunto de indivíduos e de categorias sociais nos chamados "itinerários de exclusão"¹ (Dubar, 1996:115).

2. A noção de pobreza é susceptível de gerar alguns equívocos. A pobreza constitui uma dimensão ou forma de exclusão social sem, no entanto, se confundir com aquela. "A pobreza é entendida como exclusão dos estilos de vida correntes e aceitáveis na sociedade", mas também como uma forma de "privação dos direitos de cidadania" (Fernandes, 1991:45). Existem inúmeras formas de exclusão social que não estão directamente associadas a situações de pobreza como, por exemplo, os menores em risco, os delinquentes, os toxicodependentes, os doentes mentais, os doentes infectados pelo vírus da SIDA², os alcoólicos e outros grupos vulneráveis, ainda que

¹ Com a noção de "itinerários de exclusão", Claude Dubar demonstra como é possível reconstituir o processo de conjunto designado sob o termo de exclusão social. Através da reconstituição destes "itinerários" consegue-se acompanhar a trajectória daqueles que passaram, por exemplo, por processos de expulsão do emprego e de dissolução das relações sócio-familiares. O acompanhamento destes "itinerários" (através de estudos longitudinais, em que a metodologia do inquérito por questionário é fundamental) permite a reconstrução dos percursos típicos de exclusão social, bem como a identificação das populações mais afectadas por aqueles "itinerários". Desta forma, a exclusão não é mais uma fatalidade irreversível (o que tornaria o próprio termo inadequado e mesmo perigoso), mas constitui uma série de encaminhamentos biográficos ligados a mecanismos estruturais. Claude Dubar, "Socialisation et processus" in *L'Exclusion - L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 111-119.

² Os doentes infectados pelo vírus da SIDA correm sérios riscos de exclusão social. Para o efeito, contribuem duas grandes características associadas a esta infecção: por um lado, existe a representação colectiva de que se trata de uma epidemia e, por esta razão, as pessoas infectadas são alvo de processos de rejeição e de discriminação, porque são percebidas como um perigo para os outros; por outro lado, trata-se de uma patologia que, apesar de se ter evoluído no seu conhecimento e tratamento, o prognóstico permanece fatal para aqueles que contraem o vírus. O estigma da "morte" (lenta ou breve) pode desplotar reacções de fuga, rejeição e acelerar processos de marginalização social graves. Embora a SIDA se encontre em contextos sociais dotados de elevados recursos económicos e culturais, a pobreza é considerada como um factor social de risco, na medida em que o acesso à informação e aos cuidados básicos de saúde estão ligados a contextos de vida deficitários. Neste caso, a infecção destas populações pelo vírus da SIDA vem acelerar os processos de vulnerabilização e de desafiliação social. Para um maior desenvolvimento, ver Irene Théry e Sophie Tasserit, "Sida et exclusion" in *L'Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 363-373.

a sua integração social seja muito precária. Definir um limiar a partir do qual as necessidades básicas de um indivíduo ou família estão ameaçadas torna-se difícil, até porque os seus critérios de definição variam de acordo com condições históricas e culturais próprias de cada sociedade. Por esta razão, é comum na literatura sociológica sobre o tema recorrer-se à distinção entre os conceitos de *pobreza absoluta* e *pobreza relativa*. O primeiro diz respeito à falta de rendimentos para assegurar as necessidades de subsistência, ou seja, à incapacidade dos indivíduos e as famílias assegurarem as suas necessidades básicas (Costa e Silva, 1985; Fernandes, 1991; Paugam, 1991; Capucha, 1998), tentando-se, por esta via, definir cientificamente uma linha de pobreza. O segundo, refere-se aos padrões de vida, hábitos e actividades específicas de uma sociedade e dos quais um conjunto de indivíduos/famílias se encontram privados. Neste contexto, a ideia dominante é a da exclusão dos níveis de vida socialmente definidos e reconhecidos como normais (Fernandes, 1991; Strobel, 1996; Capucha, 1998).

Aos dois conceitos acima referidos importa acrescentar a noção de *pobreza subjectiva* a qual traduz a avaliação que cada um faz do grau de (in)satisfação das suas necessidades (Costa, 1984). Assenta, pois, na percepção pessoal, familiar ou de grupo face às situações concretas de existência (Baptista e Outros 1995). Todas estas noções não se excluem mutuamente, pelo contrário, podem coexistir num mesmo indivíduo e família.

Duma abordagem estática da pobreza, fundada numa perspectiva monetária/economicista, passou-se a uma definição dinâmica e multidimensional. O próprio conceito de exclusão passou a centrar-se na existência de processos que conduzem a situações extremas, ou seja, que conduzem da precariedade à exclusão no sentido de acumulação de "handicaps" e duma ruptura progressiva dos laços sociais. A exclusão passou, assim, a contemplar o duplo processo (biográfico e estrutural) (Dubar, 1996) que tende a desqualificar socialmente (Paugam, 1991) todos aqueles que não entram na nova lógica de competências (autonomia, iniciativa, responsabilidade), e a provocar formas diversificadas de desafiliação, de relaxamento das redes de sociabilidade e de ruptura das relações familiares. Considerando a dimensão física e simbólica dos processos de exclusão, as pesquisas passaram a centrar-se igualmente nos efeitos dos processos de desqualificação social e nas estratégias de defesa e de resistência (ou de aceitação do seu estatuto) desenvolvidas por aqueles que são alvo de diversas rupturas (Strobel, 1996:209). Parece, então, que tudo se passa como se a exclusão social permitisse reagrupar diferentes processos, trajectórias, vivências e diferentes modos de vida, "formando uma categoria global paradoxal" (Xiberras, 1996:23).

Não é possível avançar com definições absolutas de exclusão social. Esta noção é variável segundo as épocas e os lugares. Avançar com critérios precisos e válidos *ad eternum*, para a definição do que é "um excluído" conduz à reificação de novas categorias sociais, deixando perceber que pode existir uma ciência da exclusão independente do contexto cultural específico de cada sociedade (Paugam, 1996:565).

Considerando-se as realidades visadas sob o termo "exclusão", não como um estado mas como uma articulação sempre incerta de dois processos (biográfico e estrutural), será possível conceptualizar e reconstituir as trajectórias de indivíduos cuja existência é marcada por contextos em que presenciamos novas políticas de emprego, novas práticas relacionais, novas formas de gestão e flexibilidade temporal, e em que a incerteza e os riscos são maiores, bem como os desencorajamentos subjectivos (Dubar, 1996:118).

A exclusão social constitui um processo que afecta cada vez mais pessoas e se propaga por todos os meios sociais. Hoje, nenhuma família, incluindo as dos meios sociais e economicamente favorecidos, pode assegurar que um dos seus filhos não será um dia um jovem delinquente ou um toxicodependente. A riqueza desta noção reside, precisamente, na heterogeneidade de situações que cobre, bem como no seu carácter evolutivo. A exclusão corresponde, assim, a um processo que pode tocar de forma temporária ou durável vários tipos de população: os jovens analfabetos e os que abandonam precocemente o sistema escolar, os deficientes, os desempregados de longa duração, os imigrantes, as minorias étnicas, as pessoas que vivenciam processos de ruptura conjugal, os idosos, os reformados, etc. (Paugam, 1996:18). O sucesso desta noção está, em grande parte, ligado à tomada de consciência colectiva da ameaça que pesa sobre estas franjas da população, cada vez mais desprotegidas. De objecto de estudo transversal a vários campos disciplinares, a exclusão social tornou-se numa categoria de acção pública com um estatuto relevante.

3. Também o conceito de **violência doméstica** tem vindo a conhecer uma certa evolução e expansão. O seu campo conceptual abrange cada vez mais situações e comportamentos que outrora não eram considerados violentos (Lourenço e Lisboa, 1992), "evidenciando a passagem duma sociedade selvagem e sanguinária a uma sociedade onde os atentados à integridade do corpo se tornaram mais insuportáveis" (Pais, 1996:30). Actualmente, este conceito integra desde a agressão física, emocional, psicológica, simbólica, sexual (Coimbra e Outros 1990), até à violência situada numa perspectiva macrossocial e que é experimentada pelas dificuldades de acesso à

saúde, ao emprego, à educação e à cultura (Dias, 1996). Estas dificuldades, que muitas vezes se traduzem em privações concretas, não deixam de ser formas de exclusão social.

4. A violência doméstica é um fenómeno tão antigo como a pobreza, no entanto, é recente o seu reconhecimento como um problema social. No presente artigo, pretende-se problematizar a relação provável existente entre exclusão social e violência doméstica. Apesar das suas especificidades, ambos os fenómenos partilham algumas características genéricas que os podem fazer andar associados. Passemos, agora, a ilustrar algumas dessas características:

4.1. Ambos constituem fenómenos sociais cujas causas podem, ainda que não exclusivamente, ser procuradas nos princípios de funcionamento das sociedades modernas (por exemplo, a urbanização acelerada e desordenada geradora de segregações sociais, espaciais e raciais; a uniformização e inaptidão do sistema escolar; a desigualdade de rendimentos e de acesso aos bens, aos serviços, aos equipamentos colectivos e à instrução; o desenraizamento provocado pela mobilidade profissional e a maior distância entre as gerações; o crescimento do desemprego e das taxas de criminalidade; a inadequação dos serviços de apoio e protecção social; a existência de economias informais, etc).

4.2. Ambos possuem um certo carácter "paradoxal" o qual pode ser ilustrado pelas seguintes interrogações: por que é que nas sociedades democráticas que possuem como ideal o desenvolvimento social justo e igualitário, se observam, cada vez mais, situações e processos através dos quais as desigualdades se constituem e renovam? Como é que na família privatizada dos nossos dias coexiste uma dimensão expressiva (a família como fonte de afecto e de apoio ilimitado) e uma dimensão conflitual que, quando exacerbada, pode conduzir à violência? Por que é que a família das sociedades modernas se torna, simultaneamente, lugar de realização e expressão dos direitos individuais, mas também lugar crucial de opressão dos seus membros?

A procura de respostas exaustivas para estas questões ultrapassa, seguramente, o alcance do presente artigo. Porém, com estas interrogações pretendemos chamar a atenção para algumas das contradições que as sociedades modernas encerram, constituindo a exclusão social e a violência doméstica dois exemplos paradigmáticos.

A exclusão de certas categorias sociais da esfera produtiva e das práticas de sociabilidade social e familiar, priva-as do exercício pleno da cidadania. Isto é paradoxal nas nossas sociedades. No que concerne aos idosos, tanto a Europa como a América do Norte conseguiram uma vitória notável sobre o prolongamento das suas vidas o qual se deve, também, à melhoria dos sistemas de reforma e dos serviços de apoio médico-social. Ao mesmo tempo, esta categoria social tem sido alvo de processos de desvalorização e exclusão social crescentes. Estes países não preservaram um papel activo e útil para os seus idosos passando esta fase da vida a ser encarada como um custo colectivo sem nenhuma contrapartida. A velhice passou a representar um período da vida em que se "sobrecarrega" alguém ou alguma instituição e se possui um estatuto social à margem da sociedade (Guillemard, 1996:194). Paralelamente, a reforma implica uma quebra dos rendimentos, que se repercute numa maior dificuldade de acesso aos bens e serviços. A instabilidade dos sistemas de segurança social, associada à crise do Estado-Providência veio reforçar a dependência, desta população, face aos serviços sociais e agravar os processos de desafiliação vividos pelos idosos. Ser idoso, nas nossas sociedades, constitui, assim, um "risco social" de exclusão, quer do sistema produtivo quer, ainda, das redes de sociabilidades.

Também os assalariados "velhos", ou seja, aqueles que ainda são novos para a reforma, mas já são "velhos" para o trabalho, correm sérios riscos de exclusão. Estes assalariados são, com frequência, expulsos do mercado de emprego e devido às dificuldades de adaptação às novas tecnologias e competências, estão bem representados entre os desempregados de longa duração. O desemprego de longa duração é, igualmente, denominado por "desemprego de exclusão" (Dubar, 1996:112), uma vez que, aqui, a exclusão está directamente relacionada com as normas sociais de empregabilidade. A participação de trabalhadores com mais de 55 anos no mercado de emprego, tornou-se minoritária na maior parte dos países europeus (Guillemard, 1996:194).

O emprego, o rendimento e a residência autónoma constituem atributos que permitem a integração dos jovens na sociedade. A dependência juvenil constitui, nas sociedades modernas, uma fase normal do ciclo de vida. No entanto, nestas sociedades, aquela fase de dependência prolonga-se de tal forma que acaba por se tornar num indicador de exclusão social (Galland, 1996:183). O paradoxo reside no facto de estas sociedades não conseguirem promover medidas de política de emprego, educação e formação capazes de absorver os jovens, que passam um longo período das suas vidas integrados

no sistema de ensino. As baixas expectativas face ao futuro dos jovens que se encontram, ainda, nas fileiras do sistema de ensino, mas também dos recém-licenciados e que não encontram emprego ³, impede a formação de uma verdadeira identidade de estudante, nos primeiros, e retarda a construção de uma identidade profissional, no segundo caso (Paugam, 1996:570; Esteves, 1996:47).

Estes exemplos ilustram, de algum modo, o carácter "paradoxal" dos processos de exclusão social, que afectam estas categorias sociais, nas nossas sociedades.

No que concerne à família, esta tornou-se, nas sociedades contemporâneas, o espaço, por excelência, de expressão do individualismo e da privatização. Mas a emergência de uma família mais intimista e humanizada, nas sociedades modernas, não significa que a dimensão conflitual e violenta tenha desaparecido, completamente (Dias, 1996). Aliás, é na família moderna e privatizada que "uma parte considerável dos atentados aos direitos humanos" se concretizam (Fernandes, 1994:27), conduzindo alguns autores a considerar que o lar é "um dos lugares mais perigosos das sociedades modernas" (Lourenço e Outros, 1997:15). O paradoxo reside, então, numa família moderna que pode ser um lugar de afectividade, de privacidade e de autenticidade, mas também, um lugar de sujeição e de exercício da violência sobre os seus membros. Desta forma, quando "os ritmos do amor e do ódio entram em consonância e perduram, a família pode iniciar o caminho da sua desagregação" (Idem, 1994:14) e de exclusão dos padrões normais de comportamento familiar.

4.3. Em ambos os fenómenos existe uma certa "opacidade" do objecto. Existem formas de exclusão social e de violência doméstica que não se vêem, mas que se sentem, outras que se vêem mas que ninguém fala e, por fim, formas de exclusão e de violência doméstica completamente invisíveis, dado que nós nem sonhamos com a sua existência, nem possuímos *a fortiori* nenhum vocábulo para as designar (Cf. Xiberras, 1996:20). No caso da vio-

³ O desemprego de longa duração não tem poupado, em particular, o grupo dos mais jovens. Para estes, a relação com o trabalho dá-se não só através dos empregos precários, que constituem uma condição prévia para o recrutamento na medida em que acumulam, deste modo, experiência profissional, mas também através da sua manifestação negativa que é o desemprego. Aliás, a precariedade do emprego constitui, para os jovens, uma espécie de "prelúdio do desemprego". Ver António Joaquim Esteves (1996), "Transição ao trabalho e posturas de investigação e intervenção sociais" in *Sociologia*, n.º 6, Faculdade de Letras do Porto, p. 47.

lência doméstica, esta opacidade é ainda mais reforçada, devido ao carácter privado da família moderna. A privacidade tornou-se, assim, o principal aliado da violência doméstica, uma vez que contribui, grandemente, para a invisibilidade das suas múltiplas manifestações.

4.4. Por outro lado, não constituem fenómenos marginais que apenas afectam uma franja dos sub-proletários ou das famílias com fracos recursos económicos e culturais. Tratam-se de fenómenos transversais, no sentido em que podem ser extensivos a famílias de diferentes meios e classes sociais.

A exclusão constitui um processo em curso que se propaga, tal como "um cancro" (Paugam, 1996:10), por todos os meios sociais. Independentemente da sua condição social, económica ou mesmo religiosa, nenhuma família, hoje, pode ter a certeza de que estará imune a este problema social. A falência do Estado-Providência (que em Portugal nunca se constituiu realmente) (Almeida e Outros, 1994:5) e dos mecanismos de protecção social, tendem a reforçar este sentimento de insegurança face ao futuro. A "nova pobreza" constitui disto um exemplo. Enquanto nas décadas passadas a preocupação incidia sobre os grupos marginais considerados inadaptados ao progresso, os "novos pobres" constituem segmentos da população adaptados à sociedade moderna mas que são vítimas da conjuntura económica e da crise de emprego (Paugam, 1996:12). Tratam-se, aqui, de pessoas "que não possuem níveis suficientes de posse, de capital material e de capital humano e, por isso, são objecto de exclusão social" (Fernandes, 1991:39).

Hoje, os detentores de um emprego não se preocupam tanto com uma hipotética relação de dominação do trabalho, mas com um conjunto de situações incertas que se traduzem numa angústia individual face ao risco de desemprego, numa fraca implicação na vida colectiva da empresa, numa perda progressiva da sua identidade profissional e, sobretudo, na possibilidade de vir a engrossar as "fileiras" dos excluídos e marginalizados. E, aqui, a pobreza, em particular daqueles que nunca a experimentaram, "aparece como um símbolo de fracasso ou de insucesso" (Idem, 1991:58).

A violência doméstica conhece uma certa transversal idade no seio das sociedades actuais. Apesar de ser um fenómeno mais visível nas classes com fracos recursos económicos e culturais ela existe, igualmente, nas classes médias e altas, apesar destas defenderem com mais afinco a sua privacidade. Num estudo recente, sobre os *Maus Tratos às Crianças em Portugal* (Almeida e Outros, 1997:87-88), as autoras observaram uma representação significativa de adultos masculinos prepetores do mau trato com profissões

qualificadas (técnico superior e médio, pequeno comerciante, empregado dos serviços e do comércio). De facto, nenhuma família está imune à emergência de processos de violência doméstica no seu seio. A diferença reside na tipologia dos comportamentos violentos, no seu carácter mais concentrado ou mais difuso, na sua maior ou menor visibilidade e na capacidade de permanência ou efemeridade (Fernandes, 1994:30).

4.5. Actualmente também é maior a intolerância social face a ambos os fenómenos. O que na sociedade tradicional se aceitava passivamente, ou seja, ser pobre era um estado natural e ser violento para com os membros da família, em particular com a mulher e os filhos, um direito socialmente reconhecido é intolerável nas sociedades modernas e democráticas. Nestas sociedades, faz-se a apologia da liberdade, da igualdade, da autonomia, da realização pessoal e familiar. Neste quadro, a exclusão social e a violência doméstica transformaram-se em realidades embaraçosas e que suscitam, da parte dos poderes públicos, estratégias de prevenção com vista ao seu combate.

4.6. Associada a esta crescente intolerância face à exclusão social e à violência doméstica está, também, o facto de ambos os fenómenos se terem transformado, nas nossas sociedades, em objectos mediáticos e de acção política. A denúncia, por vezes excessivamente sensacionalista, de certos grupos sociais, que vivem desfasados do bem estar geral da população e abandonados à sua condição existencial, bem como de situações de violência familiar, contribuiu para uma crescente consciencialização pública destes problemas, desencadeando a criação de inúmeros programas sociais com vista ao seu combate e eliminação.

4.7. Em ambos os fenómenos existe um processo complexo de construção social do cliente (Lynn, 1992; Paugam, 1991). O recurso à assistência social pode ser vivido como uma experiência humilhante, sobretudo, para os "novos pobres" e equivale aceitar ser catalogado como "pobre", o que implica assumir um estatuto socialmente desvalorizado, ser confrontado com o seu próprio insucesso e ter de dar provas das suas condições de existência vendo, assim, a sua vida privada transformada em objecto de análise pública. Um processo análogo ocorre com as vítimas da violência doméstica. As organizações de apoio e protecção à vítima ao identificarem, por exemplo, os "menores em risco" ou as "mulheres batidas" estão a pôr em prática um processo complexo de etiquetagem, transformando as pessoas em "clientes". No fundo, trata-se de um processo de conversão da heterogenei-

dade das situações e vivências numa homogeneidade. Há um efeito de imposição da "etiqueta", por parte dos profissionais que trabalham com estas realidades, de um estatuto social desvalorizado. Daqui, pode decorrer ou uma aprendizagem dos papéis e das práticas associadas ao estatuto social de ser "pobre" ou de ser "mulher batida", por exemplo, ou uma recusa do procedimento de designação. Tudo depende da condição social objectiva do(a) suposto(a) "cliente" e do maior ou menor grau de dependência da população em situação de precariedade económica e sócio-familiar.

4.8. A exclusão social gera, a quem a vive, uma multiplicidade de sentimentos. Há quem a viva de uma forma envergonhada (é a "pobreza envergonhada" daqueles que são alvo de processos de mobilidade social descendente) (Fernandes, 1991:46), mas também há quem a ela se tenha habituado. Independentemente destes diferentes posicionamentos, quem cai em processos de exclusão social experimenta sempre um estatuto social desvalorizado e humilhante. Mesmo que domine a apatia ou a acomodação a uma certa "cultura da pobreza" (Idem, 1991:43), existem com frequência sentimentos de inferioridade e de impotência, sobretudo para quem nunca a teve como "horizonte". Esta ambivalência de sentimentos também é experimentada por quem é vítima de violência doméstica. Geralmente esta afecta a auto-estima, produz medo, sentimentos de culpa e de dúvida. Sentimentos do género "eu mereço isto" ou "eu não merecia isto" são frequentes nas pessoas e famílias que vivem estas experiências.

4.9. Finalmente, gostaria de salientar alguns factores gerais que podem estar, simultaneamente, presentes em ambos os fenómenos, tornando os indivíduos e famílias mais vulneráveis a situações de exclusão social e de violência doméstica: condições de habitação deficitárias (insalubridade, super lotação, alojamento inadequado); condições de saúde precárias (deficiente acesso aos serviços de saúde, irregularidade de cuidados médicos e de estratégias de prevenção da doença, maior incidência da mortalidade infantil, menor esperança de vida); baixos níveis de escolaridade (maior incidência de abandono escolar, taxa de analfabetismo mais elevada, ocorrência de insucesso escolar); existência de desemprego e de precariedade face ao trabalho; baixos níveis de rendimentos e de qualificação profissional; incidência da economia informal; maior segregação espacial (zonas degradadas e periféricas dos centros urbanos) e conseqüente isolamento social; frequência de famílias de grande dimensão com elevada natalidade e de famílias monoparentais; incidência de comportamentos aditivos (alcoolismo, toxicodependência); membros da família portadores de doença mental e de doenças cró-

nicas; elevado nível de conflito na família e na rede de vizinhança; ausência de equipamentos colectivos; elevadas taxas de criminalidade e de marginalidade no contexto social envolvente, etc.

A conjugação destes factores com outros de ordem psico-cultural tornam alguns tipos de famílias mais susceptíveis a estes fenómenos, são elas: as famílias numerosas (com um elevado número de crianças), as famílias monoparentais, as famílias com membros demasiado jovens ou demasiado idosos. O estudo sobre *Os maus Tratos às Crianças em Portugal* mostra-nos, precisamente, que estes têm uma grande incidência em meios sociais desfavorecidos e que a família monoparental (materna e paterna), a alargada com avós e a recomposta (materna e paterna) têm uma expressão significativa em certos tipos de mau trato. Por exemplo, na família monoparental era frequente o "abandono", na família recomposta o "abuso emocional com agressão física", na alargada com avós a "negligência" (Almeida e Outros, 1997:82).

5. O estudo da exclusão social e da violência doméstica gera fortes sentimentos, sobretudo, quando o investigador se depara com as realidades que ambos implicam. Nenhum factor único pode explicar a presença ou a ausência destes fenómenos, nem tão pouco podemos considerar a violência doméstica como estando directamente associada à exclusão social e que esta gera, conseqüentemente, violência. Existem situações em que, de facto, tal sucede, assim, como há inúmeras excepções. Uma família, por exemplo, que se vê confrontada com uma situação de desemprego corre o risco de exclusão social. Mas o carácter dialéctico deste conceito remete-nos, igualmente, para as estratégias de inclusão que entretanto podem ocorrer. Aquele risco pode ser minimizado ou mesmo superado através do accionamento de um conjunto de solidariedades ao nível da rede de parentesco, dos amigos e da própria vizinhança, contribuindo, estes, ora para a manutenção temporária daquele agregado doméstico, ora mesmo para a obtenção de um novo emprego fazendo-se accionar todo um conjunto de redes de conhecimento e de influência. Mas também, acontece o oposto. Ou seja, o stress e a tensão emocional causados pelas situações de desemprego e pela ausência de rendimentos, pode potenciar o nível de conflitualidade na família, conduzindo a comportamentos violentos. Nalguns casos existe, mesmo, uma relação entre desemprego e ruptura familiar (Martin, 1996:176).

A instabilidade familiar e as suas situações de ruptura (separação e divórcio) podem representar um certo risco de exclusão, não somente pelo

relativo empobrecimento que implicam, mas também pelo isolamento e pela perda de algumas sociabilidades e solidariedades privadas a que conduzem (Martin, 1996:172). Destas situações de ruptura resultaram novas configurações familiares como, por exemplo, as famílias monoparentais. Esta noção, ao ser introduzida, pelos sociólogos nos anos setenta veio permitir, não só, a conceptualização e classificação dos "agregados familiares constituídos por uma ou mais crianças menores e um dos seus pais biológicos" (Lobo, 1995:79), mas também contribuiu para destigmatizar certas situações familiares (por exemplo, as mães celibatárias, separadas e divorciadas), tornando, ao mesmo tempo, mais evidentes as dificuldades económicas associadas ao facto de uma pessoa só assumir os seus filhos. Não é de estranhar, por isso, que a estas configurações familiares se tenha atribuído a seguinte equação: "monoparentalidade = pobreza" (Martin, 1996:175).

Nestas famílias, o trabalho representa um papel central para fazer face a um empobrecimento tendencial e para evitar a dependência e o isolamento social. No caso das famílias monoparentais maternas, o trabalho permite à mulher não só uma fonte de rendimento que lhe proporciona a manutenção do lar e a subsistência dos filhos, mas também o acesso a relações sociais diversas, nomeadamente no local de trabalho. Paralelamente, a rede de parentesco pode desempenhar um papel importante de protecção, de sociabilidade mas também de integração contribuindo, pontualmente, no plano financeiro, nas tarefas quotidianas e no cuidado para com as crianças. Para muitas mulheres, a ruptura conjugal inaugura uma longa fase de monoparentalidade, constituindo as relações conjugais sem coabitação uma forma de romperem a solidão e o isolamento sexual.

A monoparentalidade, sobretudo a materna, pode, igualmente, constituir um cenário onde se desenvolvem processos de sujeição e de violência sobre os seus membros. Percebido o isolamento social e a maior fragilidade e dependência destas famílias, pelos "companheiros ocasionais" (alguns, com trajetórias de exclusão) destas mulheres, tanto elas como os seus filhos se podem tornar vítimas de violência doméstica. O estudo sobre *Os Maus Tratos às Crianças em Portugal* (Almeida e Outros, 1997:82 e 88) demonstrou existir uma relação, por um lado, entre os tipos de mau trato e a estrutura do grupo doméstico e, por outro lado, entre aqueles e o tipo de relação de conjugalidade no grupo doméstico. As famílias monoparentais e as famílias recompostas surgem, entre outros tipos de família, como configurações familiares em que se destacam certos tipos de mau trato (por exemplo, o abuso emocional com agressão física, a agressão física e o abuso sexual). O tipo de mau trato infligido sobre a criança também não era indiferente ao tipo de relação existente entre os pais. Certos abusos (físicos, emocionais,

sexuais, etc.) eram praticados por casais que, ora viviam juntos, ora estavam em processo de separação ou estavam, já, separados. O que significa que as situações de ruptura conjugal podem representar um risco social de violência, para as crianças que fazem parte destes contextos familiares.

As famílias recompostas constituem um outro cenário possível de saída duma situação de precariedade económica e social. Quando se fala em famílias recompostas, não podemos esquecer que elas implicam um conjunto de "transições familiares encetadas a seguir a um divórcio ou a uma separação", que uma parte significativa, destas famílias, pressupõem a existência de crianças provenientes de um casamento anterior e, conseqüentemente, de um "padrasto ou de uma madrasta ou de ambos" (Lobo, 1995:70). Se a recomposição familiar permite, ao grupo doméstico, a constituição de novos suportes ao nível económico e relacional conseguindo, assim, fazer face ao empobrecimento tendencial pós-divórcio ou pós-separação, também não é menos verdade que, em alguns casos, a recomposição familiar pode estar associada a uma "estratégia de perenidade conflitual" (Lobo, 1995:82 e 1996:72). Neste caso, o processo de recomposição familiar e de construção social do papel de padrasto ou de madrasta, continua a ser afectado pelas tensões e conflitos existentes entre os ex-cônjuges, que se mantêm pelo facto de existirem crianças do casamento anterior (Lobo, 1995:82).

As famílias recompostas, tal como já foi referido, constituem configurações familiares em que se desenvolvem, igualmente, comportamentos violentos. Não se pretende com isto perpetuar os estereótipos associados ao tradicional papel de madrasta ou de padrasto. Cristina Lobo mostra-nos, precisamente, que aqueles papéis podem ser construídos de uma forma bastante gratificante. Esta autora encontrou, entre algumas das famílias recompostas, por si estudadas, "sentimentos de forte amizade, protecção e de amor dos padrastos para com os enteados que se foram desenvolvendo ao longo dos anos de convivência quotidiana" (1996:74). Por seu turno, Ana Nunes de Almeida e Outros (1997:82-86), observaram uma relação entre este tipo de família e certos abusos infligidos às crianças. A agressão física, o abuso emocional e sexual são apenas alguns tipos de mau trato infligidos às crianças pela madrasta e pelo padrasto. É, de novo, o carácter paradoxal da família moderna (recomposta) que, aqui, está em evidência.

Independentemente das trajectórias pós-divórcio ou separação dos indivíduos que fazem parte, quer das famílias monoparentais, quer das recompostas, estas famílias não deixam de ser percebidas como "desviantes", porque são reveladoras de processos de inadaptação, com custos sociais

significativos (Martin, 1996:178-179). Neste sentido, a ruptura conjugal/familiar tornou-se num risco de exclusão face aos comportamentos familiares supostamente "normais". Nesta linha, podemos pensar o mesmo da violência doméstica, a qual surge como expressão de comportamentos familiares "anómalos" aos modelos familiares vigentes. Numa época em que o modelo tradicional de família está em declínio e cada vez mais se impõe (pelo menos ao nível das representações sociais) o modelo modernista/simétrico (Kellerhals e Outros, 1989; Almeida, 1990), viver numa família com problemas de violência, representa um risco social de exclusão dos modelos familiares normais.

Em suma, a instabilidade familiar não constitui sempre uma fonte de fragilidade e de exclusão social assim como esta não gera necessariamente violência doméstica. Porém, nestas famílias, é maior a sua vulnerabilidade quer às situações de ruptura e de violência, quer aos factores subjacentes aos processos de exclusão social. A análise destes fenómenos passa, pois, por uma compreensão dos processos de fragilização das famílias e das suas estratégias de inclusão/exclusão. Passa, também, pelo conhecimento da importância de uma precária inserção no mercado de emprego. Só assim, é possível a compreensão dos processos de ruptura, de desafiliação e de desqualificação social nas suas componentes privada e pública (Martin, 1996:173). Tudo isto, significa, igualmente, a necessidade de implementação de serviços e de programas de prevenção da exclusão social e da violência doméstica antes, mesmo, destes fenómenos se manifestarem.

Bibliografia

- ALMEIDA, Ana Nunes de; ANDRÉ, Isabel Margarida; ALMEIDA, Helena Nunes de (1995), *Os Maus Tratos às Crianças em Portugal*, Lisboa (documento policopiado).
- (1997), *Os Maus Tratos às Crianças em Portugal — Relatório Final Preliminar*, Lisboa, (documento policopiado).
- ALMEIDA, Ana Nunes de; GUERREIRO, Maria das Dores; LOBO, Cristina; TORRES, Ana; WALL, Karin (1998), "Relações Familiares: Mudança e Diversidade" in *Portugal, que Modernidade?*, José Manuel Leite Viegas, António Firmino da Costa (orgs.), Lisboa, Celta Editora, pp.45-78.
- ALMEIDA, João Ferreira de (1990), *Portugal - Os Próximos 20 Anos. Valores e Representações Sociais*, VIII vol, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- (1993), "Integração social e exclusão social: algumas questões" in *Análise Social*, nº 123-124, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, pp. 829-834.
- ALMEIDA, João Ferreira de, e Outros (1994), *Exclusão Social — Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

- ANDREWS, Aliene Bowers (1994), "Developing community Systems for the primary prevention of family violence" in *Family & Community Health*, n.º 4, vol. 16, Columbia, Aspen Publishers Inc. BAPTISTA, Isabel; PERISTA, Isabel; REIS, Ana Luzia (1995), *A Pobreza no Porto: Representações Sociais e Práticas Institucionais*, Porto, REAPN — Rede Europeia Anti-Pobreza. CAPUCHA, LUÍS Manuel Antunes (1998), "Pobreza, Exclusão e Marginalidades" in *Portugal, que Modernidade?*, José Manuel Leite Viegas, António Firmino da Costa (orgs.), Lisboa, Celta Editora, pp.209-242. COIMBRA, Alexandra; FARIA, Ana; MONTANO (1990), *⁴ANOVA": Centro de Apoio e de Intervenção na crise para crianças vítimas de maus tratos" in *Análise Psicológica*, n.º 2, Lisboa, Instituto Superior de Psicologia Aplicada. COSTA, Alfredo Bruto da (1984), "O conceito de Pobreza" in *Estudos de Economia*, n.º3, vol. IV, Abril/Junho, pp. 275-295. COSTA, Alfredo Bruto da; SILVA, Manuela (1985): *A Pobreza em Portugal* Lisboa, Coleção Caritas, n.º 6. DIAS, Isabel (1996), "Algumas considerações teórico-metodológicas sobre o fenómeno da violência na família", Comunicação apresentada ao III Congresso Português de Sociologia, Lisboa (em publicação).
- (1996), "Estratégias de pesquisa qualitativa no estudo da violência na família" in *Metodologias Qualitativas para as Ciências Sociais*, Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras, pp. 29-39.
- DUBAR, Claude (1996), "Socialisation et processus" in *L' Exclusion - L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 111-119. ESTEVES, António Joaquim (1996), "Transição ao trabalho e posturas de investigação e intervenção sociais" in *Sociologia*, n.º 6, Faculdade de Letras do Porto, 33-53.
- FERNANDES, António Teixeira (1991), "Formas e Mecanismos de Exclusão Social" in *Sociologia*, n.º 1, Faculdade de Letras do Porto, pp. 9 - 66.
- (1994), ⁴⁴Os Direitos do Homem nas Sociedades Democráticas. A Violência na Família" in *Sociologia*, n.º 4, Faculdade de Letras do Porto, pp. 7-47.
- GALLAND, Olivier (1996), "Les jeunes et Pexclusion" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 183-192. GELLES, Richard J. (1987), *The Violent Home*, Newbury Park, Sage. GUILLEMARD, Anne-Marie (1996), ^{iC}Vieillesse et exclusion" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 193-206.
- KELLERHALS, Jean; TROUTOT, P. Yves; LAZEGA, Emmanuel (1989), *Microsociologia da Família*, Lisboa, Publicações Europa-América. LOBO, Cristina (1995), "Do (re)casamento às estratégias de recomposição familiar" in *Sociologia — Problemas e Práticas*, n.º 18, Lisboa, CIES/ISCTE.
- (1996), "Padrastos no quotidiano" in *Sociologia — Problemas e Práticas*, n.º 19, Lisboa, CIES/ISCTE.
- LOPEZ, Caballero Alfonso (1992), "La familia como sistema en conflicto" in *Revista de Fomento Social*, n.º 47, Estúdios, pp.83-97. LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel (1992), *Representações da Violência*, Lisboa, Centro de Estudos Judiciários. LOURENÇO, Nelson; LISBOA, Manuel; PAIS, Elza (1997), *Violência Contra as Mulheres*, Cadernos de Condição Feminina n.º 48, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

- LYNN, Laurence E. Jr. (1992), *The Battered Woman and Shelters: The Social Construction of wife Abuse*, Albany: State University of New York. MARTIN, Claude (1996), "Trajectoires post-divorce et vulnérabilité" in *L' Exclusion — L'Etat des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 172-182.
- MARTINE, Xiberras (1996), *As Teorias da Exclusão — Para uma Construção do Imaginário do Desvio*, Lisboa, Instituto Piaget. PAIS, Elza (1996), "Violência(s): Reflexões em torno de um conceito" in *Interações*, n.º 4, Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, Dezembro, pp. 25-39.
- PAUGAM, Serge (1991), *La Disqualification Sociale*. Paris, PUF. PAUGAM, Serge (1996), "La Constitution d' un Paradigme" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.). Paris, La Découverte, pp. 7-19. PAUGAM, Serge (1996), "Les sciences sociales face à l'exclusion" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.). Paris, La Découverte, pp. 565-577. SEBASTIÃO, João (1996), "Crianças da ma, marginalidade e sobrevivência*" in *Sociologia — Problemas e Práticas*, n.º 19, Lisboa, CIES/ISCTE, pp. 83-107. SCHNAPPER, Dominique (1996), "Intégration et Exclusion dans les sociétés modernes" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.), Paris, La Découverte, pp. 23-31. STROBEL, Pierre (1996), "De la pauvreté à l'exclusion: société salariale ou société des droits de l'homme" in *Revue Internationale des Sciences Sociales*. n.º 148, L'Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la Culture. THÉRY, Irene; TASSERIT, Sophie (1996), "Sida et exclusion" in *L' Exclusion — L'État des Savoirs*, Serge Paugam (dir.). Paris, La Découverte, pp. 363-385. TORRES, Anália Cardoso (1996), *Divórcio em Portugal. Ditos e Interditos*, Oeiras, Celta Editora.